GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 00039/22
16 de Fevereiro de 2022
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 05/2022

Os Vereadores **ELEANDRO REIS KONOSKI, RENATO PINHEIRO SILVA, DENIS PEREIRA AMÂNCIO e WANDERSON SANTOS DE SOUZA** uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal, para as seguintes providências: **Que o Poder Executivo Municipal faça todos os esforços possíveis, junto as empresas de telefonias e ministério das comunicações, para implementar o sistema de telefonia 5 G em nosso município.**

Justificativa

O 5G é o padrão de tecnologia de quinta geração para redes móveis e de banda larga, que as empresas de telefonia celular começaram a implantar em todo o mundo no final do ano de 2018.

E o objetivo é melhorar a velocidade da internet em todo o município, ela irá proporcionar maiores velocidades de download, podendo chegar até 10 gigabits por segundo, Devido ao aumento da largura de banda, espera-se que as redes 5G não atendam exclusivamente a telefones celulares como as redes móveis existentes, mas também sejam utilizadas como provedoras de serviços gerais de internet para laptops e computadores desktop, competindo com fornecedores de acesso à internet (ISPs) existentes, como internet a cabo, e também possibilitarão novas aplicações em internet das coisas (IoT) e áreas de máquina a máquina (M2M). Os aparelhos 4G não podem usar as novas redes, que exigem dispositivos sem fio habilitados para 5G.

O 5G É a base fundamental para implementação de indústrias e empresas em nosso município.

ELEANDRO REIS KONOSKI
Vereador

RENATO PINHEIROS SILVA
Vereador

WANDERSON SANTOS DE SOUZA
Vereador

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Vereador